



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 034/2020

“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Baldim e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 98, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Baldim, órgão da Administração direta, responsável pela geração de informações úteis e controle geral para a Administração Municipal.

Art. 2º - As atividades de Controladoria Interna serão exercidas pela Comissão de Controle Interno composta de 02 (dois) servidores de notória idoneidade e saber técnico designada neste Decreto.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Controle Interno:

I – Presidente: Maurício Rosemberg de Souza;

II – Membro Titular: Adriane de Fátima Sena;

Parágrafo Único – Compete à Comissão do Controle Interno atender o disposto na Lei Municipal nº 697/2000 que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Baldim/MG.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 02 de março de 2020.


ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino